



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente de todas as operadoras, informações telefônicas, quebra de sigilo telefônico e telemático, de 01 de dezembro de 2022 até 31 de janeiro de 2023, de funcionários do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e de autoridades superiores, incluindo-se o registro e a duração das ligações originadas e recebidas (remetente e destinatário), a fim de investigar os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 na sede do Palácio do Planalto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente de todas as operadoras, informações telefônicas, quebra de sigilo telefônico e telemático, de 01 de dezembro de 2022 até 31 de janeiro de 2023, de funcionários do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e de autoridades superiores, incluindo-se o registro e a duração das ligações originadas e recebidas (remetente e destinatário), a fim de investigar os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 na sede do Palácio do Planalto.

Nesses termos, requisita-se a quebra do sigilo telefônico das seguintes pessoas:

1. Flávio Dino de Castro e Costa, Ministro da Justiça e da Segurança Pública;
2. Marco Edson Gonçalves Dias, General da reserva, ex-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional;
3. Ricardo Garcia Cappelli, Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
4. José Eduardo Natale de Paula Pereira, major e servidor do Gabinete de Segurança Institucional.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, por ordem do ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, foram liberadas imagens inéditas dos ataques ocorridos em 8 de janeiro deste ano. São mais de 160 (cento) e sessenta horas de gravações capturadas por várias câmeras espalhadas pelos quatro andares do Palácio do Planalto. O material mostra detalhes do ataque e deixa mais clara a atuação do então ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Marco Edson Gonçalves Dias, e do major José Eduardo Natale de Paula Pereira, além de outros funcionários do GSI. A divulgação dessas imagens provocou o pedido de demissão de Gonçalves Dias, sob a acusação de que ele poderia ter facilitado a atuação dos invasores. Na oportunidade, o chefe interino do Gabinete de Segurança Institucional, Ricardo Cappelli, classificou como correta a atuação de Gonçalves Dias, uma vez que, na visão dele, o general teria atuado de forma estratégica para esvaziar o terceiro andar do Palácio do Planalto e efetuar as prisões no segundo piso.

Entretanto, o que se verifica nas imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto, captadas no dia 8 de janeiro, é que os integrantes do GSI da Presidência da República não contiveram a invasão dos manifestantes, que terminou com a depredação da sede do Poder Executivo Federal. As imagens

mostram o ex-ministro do GSI, Gonçalves Dias, e servidores do órgão circulando e conversando com os invasores. As imagens mostram também um dos servidores, o major José Eduardo Natale, oferecendo água aos vândalos. Por fim, há ainda imagens que mostram que, em uma das salas, Gonçalves Dias encontra um grupo de invasores escondido em uma sala próxima ao gabinete do Presidente da República e ele, o major e outros agentes do GSI conduzem os manifestantes para a saída, apontando o segundo andar do edifício.

Sendo assim, com base nessas imagens, torna-se necessário esclarecer melhor esses fatos e atuação dos servidores do GSI no dia 8 de janeiro deste ano, bem como o envolvimento deles nos atos de depredação ocorridos no Palácio do Planalto. Diante disso, apresentamos o pedido de quebra de sigilo telefônico das pessoas constantes das imagens divulgadas, bem como do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, e do Secretário-Executivo do GSI, que ocupou, de forma interina, o cargo de ministro do referido gabinete.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2023.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)